

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CNPJ 30.482.319/0001-61

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO 2020: O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), em cumprimento às disposições estatutárias e ordenamento jurídico desportivo nacional, apresenta à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer relativo ao movimento financeiro e patrimonial desta entidade no exercício de 2020, compreendendo o período de janeiro a dezembro do referido ano fiscal. Este Conselho Fiscal, ao longo do ano, examinou, com total liberdade de ação, os registros, lançamentos, fluxos, contas, conciliações bancárias, documentos, balancetes, relatório patrimonial, prestações de contas e demais comprovantes contábeis, escrituras com exatidão e lisura, concluindo, desta maneira, após

detido exame, pela boa ordem, exatidão e veracidade, considerando todas as influências patrimoniais. Aproveitamos a oportunidade para destacar a correta destinação dos recursos nas atividades finalísticas da entidade, bem como o fato desta prezar pelos bons princípios de gestão e governança atinentes a organizações esportivas. Informamos, ainda, que recebemos e apreciamos o Relatório Anual de Gestão 2020 da CBTM. Diante do exposto, nos compete reconhecer o manuseio responsável dos recursos da CBTM, assim como a regularidade das contas apresentadas, motivo pelo qual opinamos pela aprovação na sua totalidade. Rio de Janeiro, 31 de março de 2021. Roberto Moreira Antelo; Rosângela Martins dos Santos; Susy dos Santos Peixoto Marques.

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais, centavos omitidos)			
ATIVO	N.E.	2020	2019
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	886.539	801.252
Adiantamentos	4	1.042.223	726.855
Outros créditos		448.085	87.081
		2.376.847	1.615.188
NÃO CIRCULANTE			
Outros créditos		81.136	81.136
Ativos especiais	5	225.045	219.553
Imobilizado	6	1.081.846	1.242.900
		1.388.027	1.543.589
TOTAL DO ATIVO		3.764.874	3.158.777
PASSIVO			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais, centavos omitidos)			
PASSIVO	N.E.	2020	2019
CIRCULANTE			
Obrigações governamentais	7	812.081	265.261
Contas a pagar	8	335.499	398.810
Obrigações fiscais e trabalhistas	9	582.538	388.423
Parcelamentos de impostos		12.670	13.822
		1.742.788	1.066.316
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações governamentais	7	577.310	577.047
Fundo especial	5	225.045	219.553
Contas a pagar	8	-	4.425
Parcelamento de impostos		111.725	125.546
		914.080	926.571
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		
Patrimônio social		1.878.205	1.878.205
Déficits acumulados		(770.199)	(712.315)
		1.108.006	1.165.890
TOTAL DO PASSIVO		3.764.874	3.158.777

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais, centavos omitidos). 1. **Contexto operacional:** A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, designada pela sigla CBTM, filiada à Federação Internacional de Tênis de Mesa, designada pela sigla ITTF, à União Latino Americana de Tênis de Mesa, designada pela sigla ULTM, à Confederação Sul-Americana de Tênis de Mesa, designada pela sigla CSATM, ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo. Foi fundada e está sediada na cidade do Rio de Janeiro, desde 30 de maio de 1979. A CBTM, dentro da sua finalidade desportiva, possui os seguintes principais objetivos: a) Administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do tênis de mesa em todos os níveis e manifestações sociais, inclusive os estudantes praticados por alunos das escolas primárias e secundárias; b) Representar o tênis de mesa brasileiro junto aos poderes públicos em caráter geral; c) Representar o tênis de mesa brasileiro no exterior, em competições amistosas ou oficiais da União Latino-Americana de Tênis de Mesa, Confederação Sul-Americana de Tênis de Mesa, da respectiva Federação Internacional de Tênis de Mesa e outras entidades vinculadas, com poderes para celebrar acordos, convenções, convênios e tratados, assim como orientar, coordenar, condicionar e fiscalizar as atividades de âmbito do sistema internacional das suas afiliadas, observando as competências do COB e CPB; d) Promover ou permitir a realização de competições interestaduais e de competições internacionais no território brasileiro; e) Respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, e demais atos normativos editados por poderes e órgãos de hierarquia superiores; f) Regularizar as inscrições dos praticantes do tênis de mesa na CBTM e as transferências de uma para outra de suas filiadas, fazendo cumprir as exigências das leis nacionais e internacionais; g) Promover e fomentar a prática do tênis de mesa de alto nível, estudantil, universitário, em empresas públicas e privadas, Forças Armadas e Auxiliares e portadores de deficiências físicas e intelectuais; h) Promover o funcionamento de cursos técnicos de aprendizagem e aprimoramento do tênis de mesa; i) Promover a realização de campeonatos e torneios do esporte que dirige; j) Expedir às filiais estaduais, com caráter de adoção obrigatória, qualquer ato necessário à organização, ao funcionamento e à disciplina das atividades de tênis de mesa que promoveram ou participaram; k) Regularizar as disposições legais baixadas a respeito dos atletas dispostos sobre inscrições, registro, inclusive de contrato, transferências, remoções, reversões, cessões temporárias ou definitivas; l) Decidir sobre a promoção de competições interestaduais ou nacionais pelas filiais, estabelecendo diretrizes, critérios, condições e limites sem prejuízo de manter a privacidade de autorização para que tais entes desportivos possam participar de competições de caráter internacional; m) Interceder perante os poderes públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas físicas e jurídicas sujeitas à sua jurisdição; n) Praticar no exercício da direção nacional do tênis de mesa, todos os atos necessários à realização de seus fins; o) Desenvolver programas de inserção social em comunidades carentes, por meio de concessão de bolsas de estudos e incentivo a saúde e educação, enquanto princípio fundamental da atividade desportiva; p) Fomentar a prática desportiva, não só o tênis de mesa como outras atividades desportivas, divulgando e incentivando o desporto educacional, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; q) Fililar-se ou desfiliar-se a instituições nacionais e interestaduais, após aprovação do Comitê Executivo; r) Manter e incrementar as relações amistosas e desportivas entre suas filiadas, incentivando o intercâmbio entre elas; s) Aprovar as suas filiadas ou qualquer pessoa física ou jurídica do quadro das suas filiadas, como a permissão destas, a promover cursos, simpósios, estágios, ou de outras atividades de natureza teórica ou prática, em torno da modalidade de tênis de mesa, no território nacional; t) Organizar ou autorizar os calendários anuais de eventos nacionais e internacionais oficiais das manifestações da modalidade de tênis de mesa. 2. **Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** 2.1. **Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros. Através das demonstrações contábeis do exercício de 2020, o índice de liquidez corrente apurado foi de 1,36 (1,51 no exercício de 2019), que é a capacidade de pagamento da Entidade das suas obrigações de curto prazo, considerando seus recursos de igual prazo. 2.2. **Principais práticas contábeis:** As principais práticas e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir: a. Resultado das operações: É apurado em conformidade com o regime contábil da competência de exercícios. b. Caixa e equivalentes de caixa: Estão representados pelos recursos mantidos em espécie na tesouraria da Entidade e pelos saldos dos depósitos bancários à vista, de livre movimentação em instituições bancárias no País. As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimentos de até três meses a contar da data da aquisição, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontra disponível para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo ou de mercado. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no patrimônio líquido a título de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo ou de mercado, visto que os montantes demonstrados efetivamente representam os respectivos valores de realização. c. Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Entidade. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. d. Passivo circulante: Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data dos balanços. e. Imposto de renda e contribuição social: A Entidade está isenta de pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, em virtude de não ter finalidade de lucros, conforme determinado pelo artigo 174 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999. f. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os valores estão apresentados em Real, foram arredondados para o número mais próximo e estão em centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma. g. Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente. 3. **Caixa e equivalentes de caixa:** São assim demonstrados em 31 de dezembro:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais, centavos omitidos)			
	N.E.	2020	2019
RECEITAS			
Receitas de recursos públicos			
Receitas da Lei Agnelo/Piva	12	4.801.693	6.170.463
Lei de Incentivo ao Esporte		-	132.026
		4.801.693	6.302.489
Receitas de recursos próprios			
Anuidades de federações		38.400	46.329
Eventos e torneios	13	280.565	828.260
Outras receitas operacionais	14	1.244.438	446.120
		1.563.403	1.320.709
DESPESAS			
Gastos com recursos públicos			
Gastos da Lei Agnelo/Piva	12	(4.801.693)	(6.170.463)
Lei de Incentivo ao Esporte		-	(132.026)
		(4.801.693)	(6.302.489)
Gastos com recursos próprios			
Despesas gerais	15	(1.519.853)	(1.171.102)
Despesas tributárias		(16.992)	(15.410)
Resultado financeiro líquido		(84.442)	(92.273)
		(1.621.287)	(1.278.785)
Superávit(déficit) do exercício		(57.884)	41.924

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)			
	Patrimônio Social	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.878.205	(754.239)	1.123.966
Superávit do exercício	-	41.924	41.924
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.878.205	(712.315)	1.165.890
Déficit do exercício	-	(57.884)	(57.884)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.878.205	(770.199)	1.108.006

Máquinas e computadores - Comitê Paralímpico do Brasil			
	2020	2019	
Móveis e utensílios - Comitê Paralímpico Brasileiro	15.940	7.084	
Máquinas e equipamentos	6.964	6.964	
Computadores e periféricos	5.387	5.387	
Materiais esportivos	149.042	149.042	
Móveis e utensílios	3.598	3.598	
Total de bens - Ministério do Esporte	164.991	164.991	
Materiais esportivos - Lei de Incentivo ao Esporte	42.560	42.560	
Total	225.045	219.553	

6. Imobilizado: É assim demonstrado em 31 de dezembro:			
	2020	2019	
Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
Imóveis	20.364	-	20.364
Móveis e utensílios	10%	137.188 (93.113)	44.075
Máquinas e equipamentos	10%	311.405 (221.798)	89.607
Computadores e periféricos	20%	487.788 (446.782)	41.006
Instalações	10%	9.384 (5.688)	3.696
Benefícios em imóveis de terceiros	4%	93.030 (57.166)	35.864
Software	20%	18.527 (14.330)	4.197
Material esportivo	10%	1.674.275 (831.238)	843.037
		2.751.961	(1.670.115)
			1.081.846

7. Obrigações governamentais: São assim demonstrados em 31 de dezembro:			
	2020	2019	
Comitê Olímpico do Brasil - COB	(i)	797.357	255.567
Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB		14.725	9.481
Ministério do Esporte	(ii)	472.275	472.227
Projeto Lei de Incentivo ao Esporte		105.034	105.034
		1.389.391	842.308
Circulante		812.081	265.261
Não circulante		577.310	577.047

Durante o exercício de 2020, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa recebeu recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foram utilizados e/ou devolvidos o montante de R\$ 2.679.950 (R\$ 3.579.219 em 2019), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 797.357 (R\$ 255.567 em 2019), será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados, ou devolvido ao COB no exercício subsequente. (ii) Durante o exercício de 2020, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa manteve o convênio com o Ministério do Esporte, que foi firmado em 2012. Não ocorreram novas receitas recebidas em 2020 e 2019 para aplicação nos objetos findos de cada contrato. O saldo em 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 472.275 (R\$ 472.227 em 2019), será devolvido ao Ministério do Esporte ou aplicado em projetos no próximo exercício. Convênio - ME 776456: Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a participação em competições internacionais de alto rendimento da seleção brasileira paralímpica de tênis de mesa visando à participação nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 1.520.846. O presente contrato vigorou até 31 de dezembro de 2014. Em janeiro de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 30 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2015, foi realizado o 2º aditivo do contrato, prorrogado para 31 de agosto de 2016, e destinação adicional de R\$ 1.136.306, totalizando R\$ 2.613.153, considerando a contrapartida de aporte de recursos da CBTM. Convênio - ME 776484: Em 17 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a preparação da seleção brasileira paralímpica de tênis de mesa visando à participação nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 2.414.016. O presente contrato vigorou até 30 de dezembro de 2014. Em 30 de agosto de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 20 de outubro de 2016, e destinação adicional de R\$ 2.240.431, totalizando R\$ 4.654.447, considerando a contrapartida de aporte de recursos da CBTM. Convênio - ME 777876: Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a preparação de atletas olímpicos de tênis de mesa de alto rendimento para participação nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 1.821.269. O presente contrato vigorou até 31 de dezembro de 2014. Em janeiro de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado para 20 de setembro de 2016, e destinação adicional de R\$ 1.232.400, totalizando R\$ 3.053.669, considerando a contrapartida de aporte de recursos da CBTM. Convênio - ME 778138: Em 31 de dezembro de 2012, foi firmado o convênio que tem por objeto a participação em competições internacionais e treinamentos de alto rendimento da seleção brasileira de tênis de mesa visando à classificação nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor de R\$ 3.553.047. O presente contrato vigorou até 31 de dezembro de 2014. Em janeiro de 2015, foi realizado o 1º aditivo do contrato, prorrogado por, no mínimo, 60 dias úteis. Em 30 de dezembro de 2015, foi realizado o 2º aditivo do contrato, prorrogado para 31 de agosto de 2016, e destinação adicional de R\$ 1.261.827, totalizando R\$ 4.814.874, considerando a contrapartida de aporte de recursos da CBTM. 8. Contas a pagar: Estão assim demonstrados em 31 de dezembro:			
	2020	2019	
Serviços a pagar	332.270	361.263	
Utilidades públicas	279	2.213	
Acordos a pagar	2.950	22.122	
Outras contas a pagar	-	17.637	
	335.499	403.235	
Circulante	335.499	398.810	
Não circulante	-	4.425	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais, centavos omitidos)			
	2020	2019	
Atividades operacionais			
Superávit (déficit) do exercício	(57.884)	41.924	
Ajustes:			
Depreciação	211.090	228.347	
	153.206	270.271	
Varição do ativo/passivo circulante			
Adiantamentos	(315.368)	(69.129)	
Outros créditos	(361.004)	68.255	
Empréstimos bancários	-	(1.916)	
Obrigações governamentais	547.083	(241.659)	
Contas a pagar	(67.736)	(28.727)	
Obrigações fiscais e trabalhistas	194.115	75.436	
Parcelamentos de impostos	(14.973)	(13.822)	
Caixa gerado pelas atividades operacionais	135.323	58.709	
Atividades de investimentos			
Imobilizado	(50.036)	(48.350)	
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	(50.036)	(48.350)	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	801.252	790.893	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	886.539	801.252	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	85.287	10.359	

13. Receitas com eventos e torneios: Estão assim demonstradas em 31 de dezembro:			
	2020	2019	
Receitas com eventos	47.562	51.219	
Receitas com torneios e competições	233.003	777.041	
	280.565	828.260	

14. Outras receitas operacionais: São assim demonstradas em 31 de dezembro:			
	2020	2019	
Taxas e inscrições de associados	290.343	342.315	
Doações	444.367	18.862	
Resultado de ganho no imobilizado - COB	42.494	48.350	
Outras receitas operacionais	467.234	36.593	
	1.244.438	446.120	

15. Despesas gerais: São assim demonstradas em 31 de dezembro:			
	2020	2019	
Despesas com pessoal	149.754	102.409	
Despesas com utilidades e serviços	481.608	227.336	
Despesas gerais	291.691	521.180	
Depreciação	211.090	228.347	
Despesas com férias e encargos	385.710	91.830	
	1.519.853	1.171.102	

16. **Seguros:** A Entidade mantém cobertura de seguros contra incêndios, raios e explosões, danos elétricos, roubo, furto, para o imóvel, maquinários, equipamentos, instrumentos, mobiliário, utensílios e suas respectivas instalações. Os montantes segurados são julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros. 17. **Eventos subsequentes - Impactos COVID-19:** Após 31 de dezembro de 2019, não ocorreram fatos em que a Entidade entenda como necessária sua divulgação, além do Coronavírus (COVID-19). Acreditamos ainda não ser possível mensurar os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus (COVID-19) e das medidas governamentais tomadas para evitá-la. Esse evento acabou afetando a economia mundial e, certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos, em alguma extensão, nos próximos demonstrativos contábeis. Adicionalmente, ressaltamos que os impactos ocasionados nas operações, podem advir também do resultado das medidas adotadas para a contenção desta pandemia. No exercício de 2020, ocorreram fatos que a Confederação entendeu como necessária sua divulgação, pelo Coronavírus (COVID-19). É possível notar a diminuição das receitas e dos repasses do COB e CPB das suas atividades, através da diminuição das participações das competições, devido as restrições impostas pelos órgãos governamentais com o objetivo de conter a propagação do vírus. Diante da situação, a Administração da Confederação, adotou as recomendações de saúde dos órgãos competentes e, adicionalmente, estabeleceu a suspensão das operações para o grupo de risco. Informamos, ainda que, na data de hoje, estamos operando normalmente, com algumas medidas adicionais de segurança, tais como: disponibilização de máscaras descartáveis, medição da temperatura, disponibilização de álcool em gel em determinados pontos e intensificação de limpeza de áreas comuns.

ALAOZ GASPARD PINTO AZEVEDO - PRESIDENTE - CPF.388.748.307-34
VILMAR SCHINDLER - VICE PRESIDENTE - CPF.352.671.789-34
THIAGO RAPHAEL CARNEIRO CRC-RJ 123855/O-8 - CPF.058.358.387-35

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Administradores da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. Opinião. Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, que compreendem